



**NOTAS
EXPLICATIVAS
DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2019**

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL:

Lei n° 190, de 27 de novembro de 2000, com efeito retroativo à 01/11/2000 criam o fundo de Previdência dos Servidores Municipais — FUPREM, para recepcionar os servidores que tiveram transposição de Regime Jurídico conforme Lei Complementar n° . 191 da mesma data.

A Lei Complementar 191 estendeu o regime jurídico administrativo aos servidores efetivos regidos pela CLT e aos estabilizados pela Constituição Federal de 1.988 que passaram a contribuir para o FUPREM.

Em 2001 a Lei Complementar n°. 218 de 25/09/2001 institui o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais — IPSE RV — com uma estrutura enxuta para atuar com agilidade em todos os seus processos como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, que a partir de então ficou responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uberaba-MG.

O Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Uberaba - RPPS, por seu órgão gestor, tem por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover aposentadoria e pensão dos seus segurados, cobertura dos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, falecimento e reclusão, proteção à maternidade, à adoção e paternidade, e é organizado com base em normas gerais de atuária e contabilidade, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O IPSE RV, tendo em vista a determinação da Lei Complementar 412/2009 (**lei que institui a segregação de massa do Instituto**), promove a administração e a aplicação dos recursos pertinentes ao RPPS, por meio de duas massas de segurados, assim dispostas:

I - A primeira massa de segurados é formada (Plano Financeiro):

- a) Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido efetivada até 31/12/1995 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.
- b) Pelos atuais segurados inativos e seus dependentes;
- c) Pelos atuais pensionistas.

O Plano Financeiro é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Financeiro;
- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Financeiro;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Financeiro;
- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Financeiro; e
- Por aportes mensais dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações para a manutenção do equilíbrio financeiro do Plano financeiro, nos limites da responsabilidade de cada órgão. (Instituído como Regras do Ministério da Previdência).

II - A segunda massa de segurados será formada (Plano Previdenciário):

Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido a partir de 01/01/1996 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.

O Plano Previdenciário é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.
- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.
- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do IPSEV e as demonstrações contábeis foram geradas e elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis: nº 4.320/64 é uma norma federal que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (DF); É a lei que rege a destinação e aplicação do dinheiro público por parte dos Poderes constituídos; 9.717/98 dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências; 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal” é, na verdade, como ficou mais conhecida a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; os Princípios Fundamentais, Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no que se refere às ações previdenciárias.

Os registros contábeis são executados através de sistema informatizado, fornecido pela CODIUB — Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba com adequação ao novo PCASP — Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

A execuções orçamentárias foram **elaborados e realizados** com a Seção de Contabilidade do IPSEV juntamente com a Assessoria Geral de Orçamento e Controle da Prefeitura Municipal de Uberaba, através do sistema contábil, que gerou todos os relatórios: orçamentário, financeiro, patrimonial e gerencial.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

03. 01 – Bancos Conta Movimento:

Esclarecemos que o IPSERV, não mantém recursos em caixa.

03. 02 — Investimentos e Aplicações Financeiras:

Os Investimentos do IPSERV representam valores aplicados para darem cobertura às obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS. As Disponibilidades de Caixa do IPSERV encontram-se aplicadas conforme a Resolução 3.922 CMN no Segmento de Renda Fixa e Renda Variável. Os Investimentos e Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro.

Segmentos: Total de saldo rendimentos:	Saldo em 31/12/2019
<u>Aplicações em Renda Fixa Taxa Administrativa</u>	<u>R\$51.666,59</u>
<u>Aplicações em Renda Fixa</u>	<u>R\$36.924.715,71</u>
<u>Aplicações em Fundo de Invest. Ações Renda Variável</u>	<u>R\$12.797.722,99</u>
<u>Aplicações em Fundo de Invest. Imobiliários Renda Variável</u>	<u>R\$1.025.654,37</u>
<u>Saldo Bancário das Aplicações</u>	<u>R\$50.799.759,66</u>

03. 03 — Imobilizado:

Os bens móveis são efetuados segundo critérios da Lei nº11.638/2007 **do método dos saldos decrescentes**; avaliados pelo valor de aquisição, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Secretaria da Receita Federal.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos até o exercício findo de 2019, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas de acordo com a Tabela da Secretaria da Receita Federal de: 4% para Imóveis, 20% para Equipamento de Informática e Veículos Diversos e 10% nos demais itens.

O Imobilizado está registrado no Ativo Permanente, e compreendem os bens moveis e bens imóveis.

O quadro abaixo demonstra a relação consolidada dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2019 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

BENS MOVEIS CONSOLIDAÇÃO	R\$ 478.181,08
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(R\$ 249.782,27)
VALOR CONTABIL LIQUIDO	R\$ 228.398,81

03. 04 — Passivo Financeiro:

O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação, o Passivo Financeiro do IPSE RV compreende os Depósitos, e as Obrigações em Circulação que abrange os Restos a Pagar Processados e Não Processados, cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

03. 05 — Passivo Permanente:

O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, computados pelo valor atualizado até a data da avaliação.

O Passivo Permanente do IPSE RV compreende as Provisões para Férias e 13º salário, cujo saldo foi totalmente baixado em dezembro, por conta do pagamento da última parcela do 13º salário e o Passivo Atuarial do Fundo de Reserva.

As provisões para 13º salário e férias foram constituídas com base na remuneração mensal dos funcionários, na base de 1/12 (um doze avo) do valor bruto da folha de pagamento para o 13º salário. As frações iguais ou superiores a 15 (quinze) dias (para o cálculo das provisões) de trabalho foram consideradas como mês integral. No Balanço Patrimonial, essas provisões estão classificadas no grupo Obrigações em Circulação do Passivo Permanente e não Financeiro.

A constituição e a atualização da Provisão Matemática Previdenciária foram mantidas do ano anterior devido a data do último cálculo com data base de 30 de outubro de 2017, assim estão contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.

03. 06 - Provisões à Longo Prazo:

As Provisões em Longo Prazo apresentam o saldo atuarial do cálculo das Reservas Matemáticas que são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir. (Anexo V do cálculo atuarial)

Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo - Data Base 31/12/2018

conta	valor
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	825.228.593,06
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	825.228.593,06
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	20.718.543,77
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.157.767.392,95
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	10.584.050,07
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.527.156,98
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	112.522.211,73
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.011.415.430,41
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00



IPSEPV
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Uberaba - MG

APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.611.818.029,27
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	22.715.833,30
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	43.015.796,11
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	164.436.330,50
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.381.650.069,36
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	61.601.898,21
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	71.080.912,39
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	142.375,46
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	102.625,47
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.234.013,24
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	742.908.151,08
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.006.996.137,56
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.597.656,84
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	109.662.027,87
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	99.828.301,77
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial.

FATOR	VALOR
(+) Reservas Matemáticas	825.228.593,06
Plano de Amortização por alíquota suplementar	0,00
(-) VP Plano de Amortização por aportes	0,00
(-) Patrimônio Constituído	228.398,81
(=) Déficit Atuarial	289.891.249,64
Reservas de Contingência	0,00
Reservas para ajuste do plano	0,00

03.07 — Balanço Orçamentário:

Este Balanço contém o resumo da previsão comparada com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício, suas alterações posteriores demonstram as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o que permite o conhecimento do resultado orçamentário superávit ou déficit da receita.

O Balanço Orçamentário é elaborado de acordo com a Manual de Contabilidade do Setor Público, 8ª edição demonstrando as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. De acordo com apresentação das receitas por categoria econômica verifica-se que as receitas realizadas foram maiores que a rendimentos nas aplicações financeiras do Instituto. O exercício financeiro foi provisionado com uma parte do Cálculo Atuarial elaborado no ano anterior.

Grupo de natureza da despesa.	Dotação Inicial R\$	Despesas Empenhadas R\$	Saldo da Dotação R\$
Pessoal e Encargos Sociais	R\$85.010.183,09	R\$79.517.448,78	R\$7.632.734,31
Outras Despesas Correntes	R\$3.253.179,14	R\$2.501.299,23	R\$1.701.879,91
Investimentos	R\$848.869,86	R\$50.658,04	R\$798.211,82
TOTAL	R\$88.263.362,23	R\$82.018748,01	R\$9.334.614,22

Em relação à execução orçamentária de 2019, houve economia de R\$9.334.614,22 (nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), decorrente a provisão de aposentadorias e pensionista foram maiores que esperados e algumas licitações não foram concluídas como projetadas.

03. 08 — Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro tem sua estrutura definida de acordo com a Lei 4.320/64 e suas alterações posteriores, onde a receita orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas, e a despesa orçamentária segundo as funções no quadro de despesas do TCEMG, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Durante o exercício financeiro do ano de 2019, calculamos um total de RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS com uma previsão de R\$103.549.238,49 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos; mas tivemos uma arrecadação maior de R\$158.303.106,22 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e três mil, cento e seis reais e vinte e dois centavos), que em valor absoluto teve uma arrecadação superior de 52,8771322% em comparação ao ano anterior que foi de R\$105.822.076,21 (cento e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e seis reais e vinte e um centavos).

Com relação às DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS realizadas no exercício 2019 tivemos um total de R\$ 77.912.791,84 (setenta e sete milhões, novecentos e doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), enquanto que as mesmas despesas realizadas no ano de 2018 somaram a importância de R\$ 68.360.332,47 (sessenta e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), representando em termos absolutos um acréscimo de 13,973687699%.

Dispêndio extra orçamentário é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos em orçamento, inscritas em restos a pagar processados ou não processados para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos, juntamente com as receitas extras orçamentárias que representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha.

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como Restos a Pagar Processados e Não Processados, que representam os valores pagos no período de 2019 e Despesas Extras Orçamentárias que representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentários, como o pagamento das **consignações dos Afastados** em folha de pagamento. Onde existe parte maior valor do Plano Financeiro a ser repassado para Prefeitura Municipal de Uberaba. Que está sendo negociado para acertar tais valores.

As disponibilidades financeiras em 31/12/2019 somam com financiamentos **em renda fixa, renda variáveis e investimentos imobiliários** durante o exercício uma importância de R\$ 411.356.577,18 (Quatrocentos e onze milhões trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Durante o exercício financeiro houve movimentação da conta de receita de capital. Com uma alienação de Bens com execução de um leilão do antigo carro e após uma aquisição na compra de um novo carro.

03. 09 — Resultado Patrimonial:

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no exercício, o resultado patrimonial é apurado pelo regime de competência.

Verificou-se a existência de restos a pagar não processados de R\$72.019,81 (setenta e dois mil, dezenove reais e oitenta e um centavos) e restos a pagar processados no montante de R\$2.820.793,29 (dois mil, oitocentos e vinte mil, setecentos e noventa e três reais e vinte nove centavos) na qual se trata de pagamentos (obrigações trabalhistas, previdenciárias) de Aposentados e Pensionista e alguns Afastados, que foram pagos pelo Instituto (a fim de ressarcimento) em virtude da transição - adaptação - dos entes para os pagamentos serem efetuados nos próprios entes. Ainda assistenciais a pagar à curto prazo e Fornecedores.

03. 10 — Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

NOTA 04 - COMPENSADO:

No Compensado, está registrado um crédito a receber no valor de R\$39.177.664,29 (trinta e nove milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente a parcelamentos de débitos do Ente para com o IPSERV, decorrente do não recolhimento de contribuições previdenciárias pela Prefeitura.

NOTA 05 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

(Amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea a), combinado com o S 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal o IPSERV — Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-MG, é imune quanto à tributação de patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados as suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes. Recolhendo o PASEP com base 1% sobre a folha de pagamento Lei nº9.532 de 16 de dezembro de 1997; Lei nº 9.715, de 1998, art. 2º e art. 13 da MP nº 1.858-6, de 1999.



Milton Ciriani Filho
Chefe da Seção de Contabilização
Decreto nº4936/2020



João Batista Paranhos Júnior
Diretor Executivo do IPSERV
Decreto nº4936/2020



Wellington Gaia
Presidente do IPSERV
Decreto nº012/2017